



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Em 18 de março de 2.002

Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para os devidos pareceres.

Birigui, 19 / março / 2.002.

= JOÃO FLÁVIO MARIN GALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

OFÍCIO Nº 304/2.002

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

3 7 1 0 2

Senhor Presidente,

Considerando que o Decreto nº 3.394, de 10 de janeiro de 2.002, deste Executivo Municipal, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra remanescente 04, da quadra K-1, da Rua Tiradentes, no Loteamento Residencial Aurora, para fins de ampliação do Sistema Viário Municipal, através do alargamento da Rua Pedro Gonçalves;

considerando que a proprietária da área necessária aos fins em vista, KIUTY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., se propõe a efetivar composição amigável a respeito, nos termos do laudo de avaliação, no valor de R\$ 14.105,70 (catorze mil, cento e cinco reais e setenta centavos), por débitos inscritos em Dívida Ativa, em nome da exproprianda, no total de R\$ 14.141,85 (catorze mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), consoante levantamento anexo,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL INERENTE À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ALARGAMENTO DA RUA PEDRO GONÇALVES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Aguardando a manifestação dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO FLAVIO MARIN SALMEIRÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

*Aprovado pr
município em
08/04/2002*

PROJETO DE LEI 3 7 1 0 2

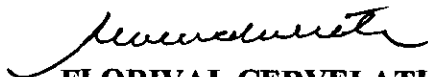
AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL INERENTE
À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL,
ATRAVÉS DO ALARGAMENTO DA RUA PEDRO
GONÇALVES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Para fins de composição amigável inerente à
ampliação do sistema viário municipal, através do alargamento da Rua Pedro
Gonçalves, desta cidade, fica o Executivo Municipal autorizado a compensar o preço
atribuído mediante laudo de avaliação no valor de R\$ 14.105,70 (catorze mil, cento e
cinco reais e setenta centavos), à área remanescente 04, da quadra K-1, da Rua
Tiradentes, no loteamento Residencial Aurora, com 783,65m² (setecentos e oitenta e
três metros quadrados e sessenta e cinco decímetros), declarada de utilidade pública
pelo Decreto nº 3.394, de 10 de janeiro de 2.002, de propriedade de KIUTY –
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., por débitos inscritos em Dívida
Ativa, em nome da exproprianda, no total de R\$ 14.141,85 (catorze mil, cento e
quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), consoante levantamento anexo,

ART. 2º -- As despesas decorrentes da lavratura da
escritura e competente registro correrão à conta da Prefeitura, onerando dotação própria
consignada no orçamento municipal vigente.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal